



DECRETO Nº 035/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso das atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica e, considerando o disposto no Art.2º, da Lei Municipal N°020/1994 de 03 de junho de 1994, e demais legislação pertinentes.

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Marcolândia, Estado do Piauí, por um período de 02 (dois) anos, consoante relação abaixo:

I - Representantes do Governo Municipal

I.I - 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Saúde.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Severiano Janeo da Silva Gomes	022.159.033-17
Suplente	José Dares Carvalho	930.029.714-72

I. II - 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Francisca Marlucia de Carvalho	032.905.913-01
Suplente	Genildo Jose da Silva	624.656.864-53

II - Representantes dos Prestadores de Serviço

II.I - 01 (um) membro representante dos Profissionais Municipais Prestadores de Serviço do SUS.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Regiane Gomes	042.469.543-66
Suplente	Maria Aparecida Ramos da Silva	045.255.794- 12

II.II - 01 (um) membro representante dos Prestadores de Serviço Contratados pelo SUS.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
---------------	-----------------------	------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



Titular	Maria Edith de Sousa	199.257.033 - 53
Suplente	Lucas Alves Lima	610.378.213 - 94

III - Representantes dos Trabalhadores de Saúde

III.I - 01 (um) membro representante dos Agentes Comunitários de Saúde.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Irenilda Alves de Carvalho	929.306.143-20
Suplente	Aparecida Duarte da silva costa	182.418.398-47

III.II - 01 (um) membro representante dos Agentes Comunitários de Endemias.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Antônio Alailson da Silva	070.652.393 - 81
Suplente	Mateus da Silva Carvalho	063.916.253-36

IV - Representantes de Entidades e Usuários

IV.I - 01 (um) membro representante da Igreja Evangélica.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Cristovão de Sousa Rodrigues	067.934.473-00
Suplente	Leticia Maria de Lima	083.453.804 - 09

IV.II - 01 (um) membro representante da Igreja Católica.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Nilvia de Carvalho Lopes Araujo	373.327.593-49
Suplente	Rosineide Maria do Nascimento	014.513.453-99

IV.III - 01 (um) membro representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Douglas de Araújo Silva	073.820.583-44
Suplente	Maria Lopes da Silva	339.942.343-87

IV.IV - 01 (um) membro representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Izabel Elierte de Coutinho Silva Maria	241.008.383-87
Suplente	Maria Auricelia Silva Paulo Costa	517.008.673-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefeito@marcolandia.pi.gov.br
ADM. 2025-2028



IV.V - 01 (um) membro representante da Associação de Pequenos Produtores, Agricultores e Criadores do município de Marcolândia – Piauí.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	José Welton dos Santos	092.519.994 - 06
Suplente	Maria Aparecida Coelho	042.800.353 – 26

IV.IV - 01 (um) membro representante dos usuários do SUS.

MEMBRO	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Raimundo Nicássio Batista	014.764.583-24
Suplente	Cesário Soares de Barros	021.829.138-82

Artigo 2º - Os membros do conselho municipal de saúde do município de Marcolândia, estado do Piauí terão mandatos de 02 (dois) anos, correspondendo ao biênio 2025 - 2027.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1956

MARCOLÂNDIA

1992